

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0269 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0269 / 2005

DE

13/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

NOEMI NONATO

E M E N T A:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SEMANA DAS ÁGUAS,
A SER COMEMORADA NA QUARTA SEMANA DO MÊS DE MARÇO
DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:24:17

00000020458-77



ARQUIVADO EM 21/12/2006

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

COMISSÃO DE INQUÉRITO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
AS COMISSÕES D. 13 MAI 2005
Continuação Justicia PRO.
D. Dr. M. Lopez M. Lomb.
Finanças e Organismo

Proj – Semana das Águas

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 22.06/05 (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 269 de 05
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Visamos, com nosso projeto, instituir uma semana comemorativa que englobe o dia 22 de março, dia mundial da água, com o objetivo de levar a sociedade a refletir sobre a importância da água para nossa sobrevivência e de nosso planeta.

Com efeito, o rápido crescimento populacional, o aumento da poluição e da industrialização, tornam a água um recurso cada vez mais escasso e estratégico para o desenvolvimento de qualquer país.

Cabe ainda ressaltar que propiciar água limpa e acessível é indispensável para a vida humana e para tê-la em abundância no futuro é preciso protegê-la e economizá-la, sendo que a educação da população nesse sentido constitui-se em elemento básico para atingir tal intento e evitar um futuro caótico previsto para a humanidade, quando homens travarão guerras em busca de um elemento antes tão abundante: a água.

Pelo interesse público que nossa proposta encerra aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.



Câmara-Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-269 de 2005 22106105 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

LEI 11.998/96
PL 359/00

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça
.....26/07, 05.....

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 27/07/05 às 18:00
 RF 101.086

MARIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSessorIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PARLAMENTO LEGISLATIVO
 EM 28/07/05 às 18 HS
 POR *Alv*

Saída: 01/08/05 - 12:00h
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos A. Bezerra Jr.
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 8/8/05
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE —, juntado —, nesta data
 documento — e papel de informação
 rubricado — sob folha — nº 04
 Em 19/9/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



16 - PAR
16- 0984/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do
Processo nº 269/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 269/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa instituir no Município de São Paulo a Semana das Águas, a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de março.

De acordo com a proposta o objetivo seria o desenvolvimento de atividades e oferecimento à população de palestras relacionadas à conscientização e reflexão sobre a verdadeira importância da água para nossa sobrevivência e para a existência de nosso planeta.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/4/05

RELATOR

À Esta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27-9-05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27-9-05 às 12:45 h

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre M. <u>Ricardo Monteiro</u> A Nobre Vereadora
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>27/10/05</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

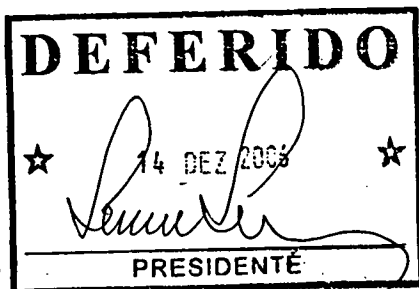
Sigue ☒ juntado ☒ nesta data documentos ☒
e papel de informação rubricado ☒ sob folha ☒
nº <u>05</u>
Em: <u>27/12/06</u>

Ex 100461



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

Folha nº 05 do
Processo nº 239/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 0269



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2880/2006

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do PL 0269/05, de minha autoria, que institui a Semana das Águas no Município de São Paulo.

Sala das Sessões

Vereadora Noemi Nonato
Lider do PSB



A Com. de Política Urbana
 12. 12. 2006
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Subsecretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 20/12/06 às 8:00 h Esg 100465

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
 São Paulo, 20/12/06 Esg 100465

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 Proc. encerrado com 5 (cinco) fls.
 Arquivado em 21-12-2006
 Func.º 1
 LINA ANGELA M. GUMAREKAS
 RF 100.927
 SGP-33